



**EDITAL Nº 3, DE 4 DE ABRIL DE 2011
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal a realizarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS

Data: 17/04/2011 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 08h00

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

Prova Objetiva

Duração das Provas: 03h30min

Nº de itens da Prova Objetiva: 70

Cargo/Área/Especialidade: Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 13h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

Provas Objetiva e Discursiva - Redação

Duração das Provas: 04h30min

Nº de itens da Prova Objetiva: 70

Cargo/Área/Especialidade: Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidades: Arquivologia, Estatística, Medicina, Medicina (Cardiologia), Medicina (do Trabalho), Psicologia, Serviço Social e Tecnologia da Informação.

1.1 Antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, por motivo de segurança.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão realizadas na Cidade do Rio de Janeiro - RJ.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao dia, local e horário da prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

2.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

2.4 Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário definidos no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.5 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Discursiva - Redação.

2.5.1 Será de inteira responsabilidade do candidato a não solicitação de correções dos dados pessoais nos termos do item 2.5, devendo este arcar com as consequências advindas de sua omissão.

2.5.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.

2.6 Caso haja inexistência na informação relativa à Opção de Cargo/Área/Especialidade e/ou à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 10 às 16 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

2.6.1 A alteração de Opção de Cargo/Área/Especialidade somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponível no site da Fundação Carlos Chagas.

2.6.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade.

2.6.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 2.6 será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

2.7 Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá à inclusão do candidato, desde que este apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 21.1 e 21.2 do Capítulo VII, do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições.

2.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

2.9 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

2.10 Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

2.11 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada.

2.12 A Folha de Repostas personalizada da Prova Discursiva - Redação - será desidentificada na presença do candidato, após o término de sua prova.

2.13 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pager, palmtop, agendas eletrônicas, relógios, walkman, bip, telefone celular, notebook, pendrive, receptor, gravador, smartphone, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e assemelhados), os quais deverão ser desligados e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova, assim como bolsas, mochilas, óculos escuros, protetores auriculares e quaisquer acessórios de chapelaria e outros objetos que estiverem portando.

2.14 Para o acondicionamento dos objetos mencionados no item 2.13, serão fornecidos, pela Fundação Carlos Chagas, sacos plásticos e etiquetas, que deverão ser utilizados, exclusivamente, para tal fim.

2.15 Poderá, ainda, ser excluído do certame o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitido.

2.15.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

2.15.2 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

2.16 Os candidatos deverão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

2.17 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

2.17.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

3.1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, assinatura ou condição de conservação do documento.

3.2 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

3.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

4. MATERIAL

4.1 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente e tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

4.2 Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

Desª MARIA DE LOURDES SALLABERRY

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-SOF 188/10 - PE 065/10 - Registro de preços para a eventual aquisição de móveis de aço.

Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região. Fornecedor: TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Item 01 - Valor unitário: R\$ 601,68, valor global: R\$ 13.236,96. O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br.

2ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato SCL-CT 006/2011. Pregão Eletrônico PG-130/2010. Partes: TRT-2ª Região e Indústria de Carimbos Decco Ltda. ME. Objeto: Fornecimento de carimbos para as diversas unidades desta Justiça, durante o exercício de 2011. Vigência: De 22/02/2011 a 31/12/2011. Valores unitários: itens 1 a 4: R\$ 4,71; item 5: R\$ 5,95. Assinam em 22/02/2011, pelo TRT-2ª Região: Nelson Nazar, Desembargador Presidente, e pela empresa: Sandro Luís Pereira de Moura, Sócio Gerente.

Espécie: 1º termo aditivo ao Contrato SCL-CT 100/2009. Pregão Eletrônico PG-100/2009. Partes: TRT-2ª Região e Sterclima Ar Condicionado Ltda. ME. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, de 16/12/2010 a 15/12/2011, mantido o valor mensal contratado em R\$ 1.195,65 nesse período. Assinam, em 14/12/2010, pelo TRT-2ª Região: Nelson Nazar, Desembargador Presidente, e pela empresa: Rita de Cássia Euzébio de Farias, Sócia Administradora.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 86/2010

O Diretor do Serviço de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que em 28/03/2011 o Desembargador Presidente homologou o resultado do Pregão nº 086/2010, adjudicando-se o objeto a empresa: SEAL Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

PREGÃO Nº 32/2011

O Diretor do Serviço de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que em 28/03/2011 o Desembargador Presidente homologou o resultado do Pregão nº 032/2011, adjudicando-se o objeto a empresa: Cromo Comercial e Serviços Ltda. - ME

Em 4 de abril de 2011

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO

ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP - CNPJ 03.002.566/0001-40. OBJETO: Prestação de serviços de impressão de 06 edições bimestrais da Revista Interativa, com tiragem por edição de 4.000 exemplares, totalizando a quantidade de 24.000 exemplares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 33/2010, SUP 22.673/2010 e Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 000571-339039. NOTA DE EMPENHO: 2011NE000614 emitida em 11.03.2011. VALOR TOTAL ANUAL: R\$15.360,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, limitada sua duração a sessenta meses. DATA DA ASSINATURA: 25.03.2011. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Gonçalves Discacciati (pelo contratante) e Sidnei Folini Monteiro (pela contratada). 11SR002 - SUP 7.659/2011.

ESPÉCIE: Cessão gratuita de uso. CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CESSIONÁRIA: 17ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CNPJ 19.984.848/0001-20. OBJETO: Cessão de uma área do imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 448, em Lavras - MG, com aproximadamente 11m², para instalação e funcionamento de uma sala para os trabalhos dos senhores advogados, que atuam no Fórum Trabalhista daquela localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Quarto, do Art. 7º da Lei 8.906/94, Promoção TRT/SC 13/2011, SUP 1.677/2011 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 14.10.2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04.03.2011. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Gonçalves Discacciati (pelo cedente) e Edmon Botelho Costa (pela cessionária). 11CE003 - SUP 6.391/2011

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato 08SR003 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a DIVIMINAS LTDA - CNPJ 00.510.138/0001-30. OBJETO: Extensão da vigência até 31.03.2012, manutenção dos valores unitários atualmente praticados, para o período de 01.04.2011 a 31.03.2012 e alteração da cláusula décima primeira do contrato originário, passando a atuar como gestor deste ajuste o Diretor da Secretaria de Engenharia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Promoção TRT/SC 25/2011, SUP 27.668/2010 e Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2011. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Gonçalves Discacciati (pelo contratante) e Miguel Jardim Quinet de Andrade (pela contratada). 11TA017 - SUP 8.223/2011